



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 174/2016

Delega Responsabilidades
Administrativas do Executivo
Municipal ao Vice-Prefeito

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de seu deslocamento a Passo Fundo/RS, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Vice-Prefeito Municipal, Nelson Dallabrida, no dia 18 de Julho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Julho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração